



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1400/2007

REPUBLICAÇÃO

POR INCORREÇÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para cobertura da despesa abaixo especificada.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001410 06.003	Departamento de Educação	
12.362.12012-156	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	125.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima especificado, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo Municipal	
000025 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01011-004	Treinamento e Qualificação	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados	15.000,00

2



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

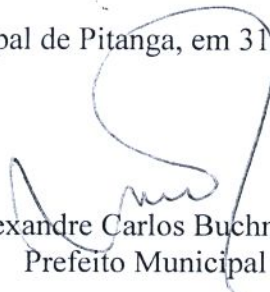
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo Municipal	
000030 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01012-001	Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados – Ex. Corrente	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo Municipal	
000080 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01012-001	Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados – Ex. Corrente	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de outubro de 2007.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal